

ACTA N.º 06/08

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE
VARZIM DE 17 DE MARÇO DE 2008**

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e oito, pelas dezoito horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, teve início a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos seguintes membros do órgão executivo: -----

Eng. Aires Henrique do Couto Pereira, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião, -----

Arq. Joaquim José da Silva Garcia, Vereador, -----

Prof. Luís Diamantino de Carvalho Batista, Vereador, -----

Dr. João Carlos Cruz Sousa Lima, Vereador, -----

Dr. Afonso Gonçalves da Silva Oliveira, Vereador, -----

Arq. José Pedro Matos Ferreira, Vereador, -----

Dra. Maria Isabel Meireles Maio Graça, Vereadora e -----

Eng. Manuel Macedo Angélico, Vereador. -----

Faltou à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Macedo Vieira, por se encontrar ausente do concelho em representação da Lipor. -----

Aberta a reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2008-03-03-----

É presente para aprovação a acta referida em título. A Câmara **deliberou**, por maioria, com a abstenção do Vereador Arq. Joaquim José da Silva Garcia, aprovar a acta apresentada.-----

2 - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - AUDITORIA E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte **Proposta**:-----

“1. Há uma prática negativa que se impõe erradicar: no início do aparecimento de um risco, em primeiro lugar, tende-se a negá-lo, depois a minimizá-lo. Mas, pior do que isso, é tentar esconder informação indispensável a uma relação de confiança entre quem utiliza um determinado serviço e aqueles que o gerem. Ora, a aceitação de um risco pela população depende muito mais da sua confiança na organização de uma prevenção possível do risco do que nas estimativas das suas

consequências, das probabilidades e da importância do risco. Assim, ao contrário dos processos de falta de transparência repetidamente seguidos, dar a conhecer o risco é indispensável. O indivíduo só poderá proteger-se se estiver informado. Reter a informação não é a forma mais adequada de procedimento. Pelo contrário, uma informação objectiva, séria e ponderada, multiplicando as fontes de informação e protegendo a sua independência, reduz as desconfianças por parte das populações e leva-as a adaptarem as medidas de protecção individual e colectiva propostas pelos avanços científicos e tecnológicos. A par da informação, deve existir acção, não só na prevenção dos riscos, suscitando acções impeditivas de possíveis de acidente, como na capacidade de reagir com prontidão e eficácia, resolvendo anomalias que possam surgir. Este cuidado deve ser redobrado quando está em causa a saúde pública. **2.** Em 2004 foi criado o Programa de Vigilância Epidemiológica Integrada da Doença dos Legionários, coordenado pela DGS – Circular Normativa nº5/DEP 22/04/200. A partir de então, a **notificação laboratorial** da doença passou a ser **obrigatória**. Não obstante, as últimas notícias vindas ao público, que dão conta do aparecimento de *legionella pneumophila* na banheira de hidromassagens, vulgo “jacuzzi” das Piscinas Municipais, contam a história de uma reacção atabalhoada por parte dos responsáveis pela gestão deste equipamento público. Não é aceitável justificar falhas de comunicação por alegada avaria de um fax, quando a proximidade dos gabinetes dos protagonistas envolvidos e a existência de outros meios de comunicação alternativos tudo permitem. E foi preocupante constatar que, apesar de reconhecida laboratorialmente a presença do bacilo nas águas do equipamento em causa, se tivesse prosseguido, mesmo assim, com a realização de um evento internacional que mobilizou algumas centenas de jovens atletas expondo-os desnecessária e irresponsavelmente a um risco cuja dimensão se desconhecia. O que pensará o jovem nadador italiano Rudy Goldin e o que pensarão as equipas portuguesas e estrangeiras que trouxeram os seus atletas para respirar o ar “tratado” por um sistema em tão mau estado e para mergulhar em águas entregues a microrganismos perigosos? E como fica a imagem da nossa cidade, com tais exemplos de incúria! Poder-se-á dizer *a posteriori* que o facto de ninguém ter sido contaminado pela *legionella* prova que não havia motivo para suspender o *meeting* de natação! Mas, o princípio da cautela em nome do respeito pelos outros, aconselharia a maior prudência e não a um laxismo incompreensível. **3.** A Doença dos Legionários é

um problema de saúde pública com relação causa/efeito com a colonização da água por bactérias do género Legionella em sistemas de grandes edifícios, sobretudo quando esses sistemas estão mal concebidos, mal instalados ou com má manutenção. Convém assinalar que a situação atrás referida só aconteceu, porque se geraram as condições propícias para tal. Condições que decorrem da falta de manutenção adequada dos sistemas de tratamento de ar e de água das Piscinas Municipais. E isso é matéria da responsabilidade directa da Administração da Varzim Lazer EM. **4.** O problema desta vez foi a contaminação da água. Mas, a falta de qualidade do ar no interior também se reflecte directamente na saúde. Os efeitos na saúde devidos à má qualidade do ar interior, incluem alergias e asma, doenças infecciosas, cancro e outros danos genéticos. Há efeitos crónicos de baixo nível, difusos em certos edifícios que se acobertam na designação de “síndrome do edifício doente” (SBS) (*Hal Levin, in Best sustainable indoor air quality practices in commercial buildings in Environmental Building News, 1996*). A qualidade do ar no interior é determinada pela qualidade do ar no exterior do edifício, pela emissão de poluentes no interior e pela taxa de ventilação, bem como pela eficiência dos filtros e pelos cuidados de manutenção dos sistemas mecânicos, etc. Nos espaços sub-ventilados proliferam os esporos de fungos e os ácaros do pó e os VOCs (compostos orgânicos voláteis) atingem elevadas concentrações. Ora, **nos edifícios onde se instalam sistemas artificiais, só se consegue um ambiente interior saudável se os sistemas forem correctamente concebidos e instalados e devidamente mantidos.** As imagens que se conhecem confirmam que “*algo vai mal no reino da Dinamarca*”. Os fungos visíveis nas paredes manchadas e a densidade de concentração de poeiras nas condutas do sistema de ventilação denunciam o estado de degradação a que chegaram equipamentos que são indispensáveis à salvaguarda da saúde dos utentes. **5.** É preciso agir para recuperar a “relação de confiança”. Mas, mais do que recuperar a credibilidade institucional perdida, é sobretudo indispensável assegurar a qualidade dos espaços públicos como condição da defesa da saúde das pessoas que os frequentam. **Neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista propõem que, com carácter de máxima prioridade, sejam desenvolvidos os procedimentos administrativos necessários à aquisição de serviços técnicos especializados com a missão de proceder rapidamente a uma cuidadosa e exaustiva auditoria aos espaços de utilização pelo público e pelos trabalhadores das Piscinas Municipais, e às respectivas**

instalações e equipamentos mecânicos de tratamento de água e de tratamento de ar, que sirva a uma igualmente prioritária e urgente correcção dos erros de concepção existentes e da substituição dos equipamentos degradados, e, finalmente, à definição de um programa de manutenção e de um plano de prevenção, controlo e informação aos utentes, de acordo com o determinado na Lei.” -----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reprovar a proposta apresentada. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte **Declaração de Voto:** -----

“A quem tão sabiamente se pronuncia sobre tudo, e para tudo se considera detentor único da única solução certa, pedimos licença para afirmar, a título definitivo, o seguinte: **a) Sobre os factos que fundamentam a proposta do PS:** 1 - A VARZIM LAZER, E.M., é uma empresa cuja qualidade está devidamente certificada, pelo que os seus serviços adoptam e implementam os procedimentos de monitorização adequados. 2 - Tal postura pode não obstar a que, pontualmente, surjam problemas - que, responsabilmente, são tratados da forma tecnicamente mais adequada. Foi o caso da detecção, no jacuzzi, de um “resultado analítico impróprio no parâmetro Legionella pneumophila”, de que a VL teve conhecimento em 22 de Janeiro - data em que aquele espaço foi prontamente encerrado. 3 - Os procedimentos prescritos pela Autoridade Local de Saúde foram concretizados, procedendo aquela Autoridade no dia 25 a novas colheitas, cujo resultado foi conhecido em 18 de Fevereiro, data em que o jacuzzi foi reaberto. 4 - No tempo que mediou entre a detecção da bactéria e a confirmação da sua erradicação o jacuzzi esteve encerrado, não obstante o tipo de legionella aqui encontrado não constituir perigo para a saúde pública - conforme expressamente reconheceu a Autoridade Local de Saúde. 5 - A anomalia detectada circunscreveu-se ao jacuzzi, e a Varzim Lazer só dela teve conhecimento após o Meeting Internacional de Natação, pelo que, ao misturar jacuzzi e Meeting, o PS revela má fé política e adopta um comportamento eticamente inaceitável. 6 - A este propósito registamos algumas notas da comunicação que a Associação de Natação do Norte de Portugal -ANNP dirigiu à Varzim Lazer: “...sempre que as piscinas são utilizadas, na organização de provas e de jogos, regionais ou internacionais, o jacuzzi é sempre interdito aos atletas”; “além dos resultados das análises, periodicamente afixadas, nunca nos

apercebemos de qualquer situação que indiciasse uma má qualidade da água”; e ainda “acreditamos que o assunto foi tratado de uma forma responsável pelas entidades competentes”. 7

- As águas das Piscinas são, de resto, regularmente analisadas pelo Instituto Ricardo Jorge e os resultados das análises são afixados em local acessível aos utentes. **b) Sobre o alarido político-**

mediático 1 - O PS Local veio a público tecer comentários e fazer afirmações que mais pareceram de uma mal orquestrada campanha, com afirmações contrárias à da Autoridade Local de Saúde, que atingem objectivamente a imagem da cidade e os seus interesses. 2 - Convém lembrar que nas Piscinas da VL treinam diariamente alguns dos melhores nadadores nacionais, e que este equipamento, pela sua alta qualidade técnica, é frequentemente solicitado para grandes competições nacionais e internacionais, pelo que é do interesse da cidade e da sua economia a consolidação desta posição dianteira no emergente segmento do turismo de génese desportiva. 3 - Neste contexto, e conhecida a rigorosa factualidade do “episódio legionella”, não podemos deixar de considerar irresponsáveis, porque atentatórios de interesses que não podem ser objectivo de arremesso na luta política, os comportamentos individuais de alguns opinadores, e particularmente a atitude do Partido Socialista e dos Seus Vereadores. **c) Sobre o futuro 1** - Na sequência do estudo coordenado pelo Prof. Doutor Daniel Bessa da Escola de Gestão do Porto, concluiu-se durante 2007, o processo de transferência do património da Varzim Lazer para o Município. Simultaneamente, e ainda em 2007, iniciou-se um estudo, em coordenação com o Departamento de Obras Municipais, que tem como objectivo uma intervenção para a remodelação e melhoria das instalações e substituição de alguns equipamentos. 2 - A proximidade desta intervenção não vai, em circunstância alguma, motivar menor atenção às melhores práticas de controlo de qualidade, que, como se constata, são a rotina da vida quotidiana da Empresa.” -----

3 - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - REVISÃO DO PDM - UM ESPAÇO DE CIDADANIA-----

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte **Proposta**:-----

“1. Na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, afirmámos a participação dos cidadãos nos processos de elaboração das soluções e da decisão como um processo socialmente útil na medida da sua contribuição para a diminuição das possibilidades de erros ou omissões, auxiliando o

trabalho de definição de prioridades, aumentando o grau de compromisso entre eleitos e população e melhorando a informação de que os serviços municipais dispõem sobre cada lugar e a respectiva circunstância. Afirmámos, então, que a participação é útil para a Câmara que, assim, pode decidir melhor. Mas é útil, sobretudo, para as populações, porque quanto melhores forem as decisões da Câmara, melhor é o serviço prestado às pessoas. Citando o Prof. Costa Lobo, e também nossa convicção que *“o PDM tem que ser um serviço para otimizar soluções dos problemas do território, tem que ser uma festa, mas exige a colaboração de todos, a tal exigência social e moral a que todos nos obrigamos como seres humanos conscientes e bem formados.”* **2.** Tal desiderato só é possível se os cidadãos se identificarem com o PDM, o que implica compreendê-lo na sua essência, nos seus objectivos e na forma como actua sobre a realidade no quotidiano. Mas isso é tanto mais possível quanto maior for a participação das pessoas na sua elaboração. Está em curso a revisão do PDM da Póvoa de Varzim. Esta acção não pode acontecer à porta fechada, distante da participação democrática, para ser apresentado no fim do processo, como facto consumado. Mas, para assegurar o que a Lei estabelece, não basta o cumprimento frio, estrito e minimalista dos procedimentos previstos. À resposta meramente burocrática deve dar-se lugar à realização atempada de todas as acções necessárias ao envolvimento efectivo da Comunidade, designadamente, **exposições, conferências e debates temáticos, recolha de críticas e sugestões**, porque, tratando-se de um processo complexo e abrangente, pretende-se que seja o mais aberto e transparente possível. A participação dos Municípios será fundamental para dinamizar, enriquecer e legitimar o trabalho desenvolvido e para que, eles próprios, sintam o PDM como realmente seu, porque o compreendem, com ele se identificam e se identificam com o Modelo de Desenvolvimento nele consubstanciado. **3.** Para esse efeito, propusemos na altura a criação de instrumentos de participação, passíveis de uma permanente renovação de forma criativa. Sugerimos que o primeiro passo seria proporcionar aos cidadãos o conhecimento do trabalho realizado até esse momento, a avaliação das consequências no território e no processo de desenvolvimento da aplicação do conteúdo do PDM em vigor nos seus dez anos de validade, as suas fragilidades e as suas potencialidades e as principais orientações alinhavadas como base do trabalho de revisão. Mas propusemos também que, em simultâneo, se criassem mecanismos

concretos de envolvimento e auscultação continuada dos diversos agentes de referência de âmbito local - indivíduos e instituições públicas e privadas. A ideia era promover, de forma calendarizada, um conjunto de conferências temáticas, animadas por especialistas das diversas áreas do conhecimento, que assegurem a reflexão e o debate sobre os temas estratégicos, interdisciplinares, orientados para a definição dos cenários de futuro que queremos para a nossa terra. 4. A proposta do Partido Socialista não obteve a aprovação da maioria, que apresentou razões assaz frágeis para tal opção política. Falando em nome da maioria, o Vereador com o Pelouro do Planeamento e da Gestão Urbanística confirmou-nos que o Município havia dado início ao procedimento de revisão do PDM, informando-nos que o processo se encontrava na fase de Elaboração de Propostas, anunciando a sua conclusão para Fevereiro de 2006. Segundo o mesmo Vereador, decorria em paralelo o acompanhamento pela Comissão Mista de Coordenação, prevendo-se que o processo se concluísse em meados de 2007. Ao mesmo tempo, considerou que *“os procedimentos adicionais e informais de participação dos interessados e de discussão pública, atrasariam, necessariamente, todo o processo de revisão, cujos trâmites estão bem definidos na lei, garantido a mesma lei, sobejamente, a participação dos cidadãos na elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.”* 5. Não se ficando por aí, a reacção do Vereador com o Pelouro do Planeamento e da Gestão Urbanística ao sistema amigável de recolha de comentários e sugestões dos Munícipes, passou além do admissível considerando que eram *“excessivas e ilegais as formas de participação informais propostas”*, porque, segundo o próprio, ultrapassavam e desvirtuavam as formas de participação dos interessados fixadas na Lei. Tomando como referência o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e o seu preâmbulo, apontámos-lhe como uma das novidades mais importantes a concretização *“(…) do princípio consagrado na revisão constitucional de 1997, no novo n.º 5 do artigo 65.º, de **participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento territorial, quer na vertente da intervenção, assegurada ao longo de todo o procedimento, quer na vertente da divulgação, alargando-se o dever de publicitação, através da comunicação social das decisões de desencadear os processos de elaboração, alteração ou revisão, da conclusão das diversas fases e teor dos elementos a submeter a discussão pública, das conclusões desta bem como dos procedimentos de avaliação (...)**”*. Na verdade, pelo Art.º 5.º

(Direito à Informação), “*todos os interessados têm o direito a ser informados sobre a elaboração, aprovação, acompanhamento, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.*” Este direito compreende as faculdades de, entre outras, “*consultar os diversos processos acedendo, designadamente, aos **estudos de base** e outra documentação, escrita e desenhada, que fundamentem as opções estabelecidas.*” É por isso que, “*as entidades responsáveis pela elaboração e registo dos instrumentos de gestão territorial devem criar e manter actualizado um sistema que assegure o exercício do direito à informação, designadamente através de recursos informáticos.*”

Por outro lado, pelo Art.º 6º. (Direito de Participação), “*todos os cidadãos bem como as associações representativas dos interesses económicos têm o direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.*” Este direito compreende “*a possibilidade de formulação de sugestões, pedidos de esclarecimento **ao longo dos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação, bem como a intervenção na fase de discussão pública** que precede obrigatoriamente a aprovação.*” Repare-se que o legislador separa a actuação diversificada ao longo do processo de elaboração do plano da fase de Discussão Pública. São dois momentos e não um só. E, veja-se que, “*ao longo dos procedimentos*” não é “*no fim dos procedimentos*”. **Em lado nenhum se diz que está vedada à Câmara a utilização de um “sistema amigável de recolha de comentários e sugestões” e muito menos se refere que os cidadãos só podem intervir na fase de Discussão Pública.** Admitimos leituras diferentes das coisas. Nós preferimos uma leitura mobilizadora da Lei, mais envolvente, de aprofundamento da participação democrática, capaz de criar nos cidadãos um sentimento de pertença em relação ao PDM. Diferentemente de outras, que são minimalistas, que privilegiam o conforto dos gabinetes ao contacto “difícil” com os cidadãos, e, por isso, palacianas, redutoras e burocráticas. Todos nós somos defensores da Democracia Representativa. Pela nossa parte preferimos uma democracia construída no quotidiano, sem medo da conflitualidade, que é próprio da diferença e dos interesses que se encontram e se confrontam na Cidade. Não se trata de fazer cair o poder na rua. Trata-se de envolver os cidadãos – os destinatários da nossa acção política – na construção das decisões que condicionam a sua vida. **5. O facto é que, volvidos cerca de 28 meses, está tudo na mesma!** Com excepção dos directamente envolvidos – membros da Maioria

PSD, técnicos do Município agregados ao processo de revisão, a alegada Comissão de Acompanhamento e alguns presidentes de junta – ninguém sabe do que se esta a passar, ou se se passa alguma coisa! Claro que o que se passe, acontece no segredo dos deuses e já há quem explique o impasse na falta de entendimento das divindades! O processo está atrasado! Como é óbvio, não foram as sessões temáticas de esclarecimento e debate ou o sistema amigável de recolha de comentários e sugestões dos cidadãos propostos pelos Vereadores socialistas que provocaram o atraso! O atraso é obra de uma Maioria sem a dinâmica necessária à elaboração de uma tão importante revisão de um dos principais instrumentos de planeamento e gestão do território, criando um vazio com consequências imprevisíveis. **6.** O Plano Director Municipal da Póvoa de Varzim (PDM) deverá ter, acima de tudo, uma função de orientação estratégica que ajude a programar, a promover e a acompanhar o desenvolvimento sustentável do concelho nas mais variadas áreas, tendo sempre presentes conceitos como o bem-estar das populações, o equilíbrio ambiental, a protecção do património cultural e natural e a arquitectura da paisagem. É um instrumento demasiado importante para permanecer desconhecido e inactivo. **Assim, os Vereadores do Partido Socialista propõem que, a) tão breve quanto possível, seja feito um Ponto de Situação do processo de revisão do PDM em reunião do Executivo Municipal, com a participação do Técnico Responsável; b) seja elaborado e concretizado um programa de acções constituído por exposições e conferências temáticas** (entre outras, habitação, mobilidade, equipamentos, ambiente e paisagem, sinalética), **bem como a criação e divulgação de um sistema amigável de recolha de comentários e sugestões dos Municípes.** -----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reprovando a proposta apresentada. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte **Declaração de Voto**: -----

“Atacado, de vez em quando, por impulsos de demagogia festiva e de doutrinação inócua – práticas recorrentes em quem, estando de fora, só quer seriamente atrapalhar – vem o P.S. expôr a pretensão de, através de expedientes mediaticamente apelativos (exposições e conferências temáticas), introduzir ruído no processo de revisão do P.D.M. Nem colhe, sequer, como argumento vir agora lembrar um calendário, seriamente previsto, que se não cumpriu. É que, seriamente

falando, deveria admitir-se que razões sérias o impediram ou protelaram. Além daquelas que qualquer sério entendimento destes complexos procedimentos facilmente entende e que a experiência alheia comprova, advêm as que derivam dos novos instrumentos que recente legislação incorporou no processo de revisão. Não tem o executivo, que de perto acompanha o processo, qualquer propósito de o manter secreto ou distante dos cidadãos. Bem pelo contrário! Por isso, logo que entenda estarem reunidas as condições para que a revisão do Plano Director Municipal possa ser seriamente apreciada e debatida, o executivo dará esse passo – que, por agora, é prematuro. A presente proposta, por desnecessária, é pois de rejeitar.” -----

4 - PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR ARQ. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA GARCIA - MOÇÃO A FAVOR DA DECLARAÇÃO MUNICIPAL OFICIAL E SIMBÓLICA DA PÓVOA DE VARZIM COMO CIDADE ANTI-TOURADAS -----

Pelo Vereador Arq. Joaquim José da Silva Garcia foi apresentada a seguinte **Proposta**: -----

“A Comunidade tem por suporte de base o território, que é constituído por terra, água e ar. É preciso preservar esse território e cuidar do bem-estar das pessoas que o habitam. Mas, as preocupações com as pessoas não podem fazer esquecer os outros seres vivos com quem partilhamos a Terra, pelo que desenvolveremos acções e programas de protecção dos animais.” In “**Estamos Preparados - Uma Nova Atitude**”, Programa Eleitoral do Partido Socialista da Povoia de Varzim, Autárquicas 2005. “Por princípio de Direito Natural fixado a pensar no homem, não devemos sacrificar qualquer forma de vida como modo de divertimento e só para isso, mesmo que quem mata se considere um artista e a encenação da morte corresponda a uma forma de arte ou à expressão de uma tradição popular. Numa comunidade o Direito impõe escolhas onde o consenso não é possível. No conflito entre uma tradição local e a ordem pública geral prevalece a segunda sobre a primeira.” Prof. Dr. Vera Cruz, Professor da Universidade de Direito de Lisboa **1**. Considerando que o povo português tem, nos últimos anos, afirmado uma forte posição de condenação das Touradas e de defesa do seu fim, e considerando que essa posição se tem manifestado de modo especialmente expressivo no Norte do país, particularmente na região do Grande Porto; **2**. Considerando que, segundo uma sondagem CIES/ISCTE/MetrisGfK encomendada pela **ANIMAL** feita em Portugal em Março de 2007, 50,5% dos portugueses declaram querer que as

touradas sejam proibidas por Lei em todo o país, e que 52,4% dos portugueses declaram querer que as cidades e vilas em que residem sejam declaradas **Cidades e Vilas Anti-Touradas** pelos respectivos Municípios, através da implementação de compromissos municipais de não-autorização da promoção e realização de touradas nos concelhos que administram; **3.** Considerando que, segundo a supra-citada sondagem, esta oposição às touradas é comprovadamente ainda mais expressiva na região do Grande Porto, havendo 73,6% dos habitantes desta região que declaram querer que as touradas sejam proibidas por Lei em todo o país, e que 77,8% que declaram querer que as cidades e vilas em que residem sejam declaradas Cidades e Vilas Anti-Touradas pelos respectivos Municípios; **4.** Considerando que até em Espanha, país considerado berço da tradição tauromáquica, segundo uma sondagem Gallup feita no país em Outubro de 2006, 72% dos espanhóis declaram não ter qualquer interesse nas touradas; **5.** Considerando que em Espanha existem actualmente 42 cidades e vilas anti-touradas e que em França existem 3 cidades anti-touradas - onde, de acordo com diversas sondagens, pelo menos 80% do público francês se opõe às touradas; **6.** Considerando que uma cidade moderna e civilizada não admite espectáculos públicos de tortura de animais como as touradas, nem autoriza publicidade às mesmas, e encontra, além disso, razão acrescida para não as autorizar e para desencorajar qualquer tentativa de as promover e ou organizar, ao ter em linha de conta os sinais e manifestações inequívocos dos seus residentes e das cidadãs e cidadãos de todo o país; **7.** Considerando que a Póvoa de Varzim é uma cidade que se pretende mais moderna, desenvolvida e progressista, para a qual o Turismo é um elemento-chave para a economia local. Tendo em conta que ganharia muito, em imagem e oportunidades promocionais do ponto de vista turístico, se fosse declarada uma Cidade Anti-Touradas, sendo que, se o não for, a actual imagem da cidade continuará ferida pela permissão e realização de espectáculos cruéis envolvendo animais como as touradas; Considerando todos estes pontos, propomos à Câmara Municipal da Póvoa de Varzim que adopte as seguintes **DECISÕES**

Primeira Declarar a Póvoa de Varzim uma Cidade Amiga dos Animais e respeitadora dos seus direitos. **Segunda** No âmbito da primeira decisão, **declarar a Póvoa de Varzim uma Cidade Anti-Touradas**, ou seja, oficial e simbolicamente oposta à promoção e realização de corridas de touros e de quaisquer actos de violência ou tortura contra animais que lhes possam causar ansiedade,

angústia, medo ou sofrimento físico ou psicológico e emocional de alguma ordem. **Terceira** No âmbito das primeira e segunda decisões, expressar a vontade institucional do Município da Póvoa de Varzim de que não sejam promovidas ou realizadas quaisquer corridas de touros na cidade, convertendo a Praça de Touros da Póvoa de Varzim ao uso exclusivo para actividades que não envolvam a inflação de sofrimento físico ou psicológico e emocional a animais. **Neste sentido, no âmbito de protocolo a estabelecer com a Escola, este edifício poderia vir a ser transformado numa PRAÇA DO ENGENHO E ARTE, integrando um centro de interpretação ambiental, clubes de investigação (Matemática, Física e Química, Energias Alternativas...), espaços de produção de artes plásticas, oficinas de artes do espectáculo e de criação literária (dando continuidade às Correntes de Escrita), a realização de espectáculos e eventos ao ar livre, uma loja de Comércio Justo para promoção de Artigos da Terra (valorizando os produtos hortícolas locais e promovendo uma feira semanal de produtos de agricultura biológica) e um restaurante vegetariano. A sua gestão poderia vir a ser realizada por jovens universitários com apoio técnico do Município.** **Quarta** Expressar, junto do Parlamento e do Governo, a vontade do Município da Póvoa de Varzim de ver as corridas de touros proibidas em todo o país através de uma Lei da República, a bem de Portugal enquanto país que se quer moderno e continuamente progressista, a bem da sociedade portuguesa, que não admite a violência contra animais, e a bem dos animais em Portugal. **Quinta** Expressar, junto dos Municípios que constituem a Junta Metropolitana do Porto e junto de todos os outros Municípios com os quais o Município da Póvoa de Varzim tenha uma maior proximidade institucional, a vontade de vê-los a acompanhar a presente Declaração de Princípios e a tomada de medidas para concretizar um passo importante na protecção dos animais, como é o caso de implementar compromissos municipais anti-touradas nos concelhos sob a administração dos municípios que os estabelecem oficialmente.”-----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com votos a favor dos Vereadores Arq. Joaquim José da Silva Garcia e Dra. Maria Isabel Meireles Maio Graça e a abstenção do Vereador Dr. João Carlos Cruz Sousa Lima, reprovar a proposta apresentada.-----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte **Declaração de Voto**:-----

“Oficial e não apenas simbólica, a propósito deste e de outros assuntos que tenham origem

no Programa Eleitoral com que o Partido Socialista se apresentou às eleições autárquicas de 2005: O programa eleitoral que os Poveiros sufragaram, por larga maioria, é o do PSD, pelo que é a ele, e não a outro, que a maioria dos Vereadores eleitos está politicamente vinculada, e é por ele, e não por outro, que essa maioria quer ser politicamente julgada no termo do mandato. Admitindo que há pontos de convergência nos diferentes programas, que a nossa vocação para o consenso acolhe e valoriza, repudiamos a recorrente apresentação de uma proposta que, não merecendo sequer a subscrição dos restantes pares socialistas, foi já, em devido tempo, apreciada e rejeitada.” -----

5 - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - AUDITORIA ENERGETICA AOS EDIFICIOS MUNICIPAIS E AOS ESPAÇOS PÚBLICOS-----

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte **Proposta:**-----

“**Noticia** O Palácio de Belém vai reduzir as 771 toneladas de emissões anuais de Co2 que lança para a atmosfera em 30 por cento e a factura energética em 40 por cento, após a Auditoria Energética mandada realizar pelo Presidente da República. Para conseguir este desiderato, a Auditoria propões a adopção das seguintes medidas: redução dos consumos residuais nas impressoras, computadores, fotocopiadoras e “scanners”; afinação das caldeiras a gás natural; isolamento da tubagem da central das caldeiras; substituição e alteração do modo de funcionamento dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; instalação de sombreamentos ou películas de protecção nas superfícies transparentes demasiado expostas à radiação solar; colocação de isolamento térmico na cobertura dos edifícios; alteração da caixilharia das janelas e a instalação de vidros duplos; substituição dos equipamentos de iluminação interior e exterior por outros mais eficientes; instalação de um Sistema de Gestão de Consumos de modo a acompanhar, de forma pormenorizada, os consumos energéticos; realização de acções de sensibilização sobre Utilização Racional de Energia; instalação de um novo sistema solar térmico, de 50m², para aquecimento de água; instalação de um sistema solar fotovoltaico, de 5 kWp, para produção de electricidade; mudança do tarifário de fornecimento de electricidade; conversão dos consumos de gasóleo para gás natural. **1.** Numa estratégia de Desenvolvimento Sustentável é indispensável combater as alterações climáticas, reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa. Estas políticas reducionistas tiveram como base a constatação que as actividades humanas são a origem das

alterações climáticas. Desde a criação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas em 1988 que a Comunidade Internacional tem vindo a desenvolver medidas que visam combater as alterações climáticas através da melhoria dos comportamentos humanos e a implementação de políticas efectivas na redução das emissões. Em 1997, na 3.^a Conferência das Partes, que aconteceu em Quioto, no Japão, foi aprovado um Protocolo, tendo sido proposto um calendário pelo qual os países desenvolvidos que assinarem o Protocolo assumiram a obrigação de reduzir a emissão de gases com efeito de estufa. A nível mundial fixou-se uma meta de redução global das emissões de 5%, a União Europeia ficou comprometida com uma meta de 8% e Portugal obrigou-se a limitar o aumento das suas emissões a 27%, relativamente aos valores registados em 1990. A redução das emissões deve ser estabelecida em diversas actividades económicas e o próprio Protocolo de Quioto encoraja a cooperação entre os países signatários através da criação de mecanismos de mercado e de algumas acções básicas: reformar os sectores de energia e transportes; promover o uso de fontes energéticas renováveis; limitar as emissões de metano geradas na gestão de resíduos e dos sistemas energéticos; proteger florestas e outros sumidouros de carbono. O Protocolo de Quioto só entrou em vigor em 2005, com a assinatura da Rússia. A partir de então, os países signatários ficam obrigados a reduzir as suas emissões no período de 2008-2012 (*primeiro período de cumprimento do Protocolo de Quioto*) em, pelo menos, 5% relativamente aos níveis verificados em 1990. **2.** Há alguns gestos que se podem ter para reduzir a concentração de CO₂ na atmosfera e a maior parte deles traz benefícios na nossa despesa, designadamente: acender apenas as luzes que necessitamos; utilizar lâmpadas de baixo consumo que nos permitem poupar até 80 por cento de electricidade e duram oito vezes mais que as lâmpadas incandescentes normais; dar especial atenção ao lixo que se faz, reutilizando embalagens, reduzindo o lixo, separando a fracção do lixo que pode ser reciclada e colocá-la no ecoponto adequado, evitando que grandes quantidades de resíduos sejam enviados para aterro, onde a decomposição do lixo produz um gás com efeito de estufa (metano); poupar água não só porque é um bem escasso, mas também porque o seu transporte até às nossas casas consome energia (em bombas) e o tratamento das águas dos esgotos envolve um processo que emite CO₂ para a atmosfera; uma vez que as árvores absorvem o CO₂ não podemos cortar árvores e devemos ter um cuidado redobrado nas florestas para não

provocar incêndios; incentivar a construção de edifícios energeticamente eficientes (com janelas duplas isoladoras, com uma orientação solar adequada, com a instalação painéis solares térmicos para aquecimento e fotovoltaicos para produção de energia a partir do sol, com aproveitamento das águas limpas para rega ou limpeza de pavimentos; escolher electrodomésticos da classe energética A, que são mais eficientes e consomem menos energia, e evitar deixar os equipamentos electrónicos no stand-by; deslocarmo-nos, sempre que possível, a pé, bicicleta e utilizando os transportes públicos porque o transporte individual é responsável por 50 por cento das emissões de CO₂ no sector dos transportes. **3.** O CO₂, o mais representativo de entre os gases que contribuem para o aquecimento global, resulta essencialmente da queima de combustíveis fósseis para a produção de calor e de electricidade. A Energia, no seu processo de conversão/utilização, contribui com cerca de 2/3 do total das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) em Portugal. Dado que a energia é repartida pelos vários sectores de actividade, nomeadamente os edifícios, e sendo estes responsáveis por mais de 20% do consumo de energia final em Portugal, torna-se necessário estabelecer medidas de actuação que conduzam à melhoria da sua eficiência energética de modo a moderar a actual tendência de crescimento dos consumos energéticos nos edifícios e, conseqüentemente, o nível das emissões dos GEE que lhes são inerentes. Neste âmbito há acções que devem ser desenvolvidas pelos Municípios, indispensáveis, também, no plano pedagógico. Os desafios que se colocam ao País em matéria de política energética e ambiental obriga os Municípios a assumirem uma elevada responsabilidade na implementação de acções destinadas a responder a desafios como a diminuição da intensidade energética do PIB, a redução da dependência energética do exterior e a pressão ambiental centrada na redução das emissões de gases com efeito de estufa. **4.** Tal como outros, o Município da Póvoa de Varzim é responsável pela manutenção e gestão de um parque importante de edifícios que albergam múltiplos serviços e dos espaços públicos do concelho. Os edifícios e os espaços em causa são consumidores de energia, cuja factura cativa importantes recursos financeiros da autarquia. O seu diagnóstico energético permitirá a obtenção de ganhos energéticos consideráveis com repercussões ao nível económico, social e ambiental. **5.** Motivados para a causa do Ambiente em geral; decididos a proteger o sistema climático para as gerações actuais e futuras; imbuídos do espírito dos Compromissos de Aalborg; cientes de que ao

possibilitar a redução da factura energética, a gestão de energia a nível local permite libertar recursos financeiros para novos investimentos municipais no interesse das populações, os Vereadores do Partido Socialista defendem que o Município da Póvoa de Varzim deve - no âmbito das suas competências - pôr em prática medidas de concretização do Plano Nacional para as Alterações Climáticas, que efectivamente contribuam para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. **6. A Associação Nacional dos Municípios Portugueses** estabeleceu um protocolo com a **EDP Distribuição**, através do qual esta empresa promoverá a realização de diagnósticos e auditorias energéticas, que lhe venham a ser solicitadas pelos Municípios de Portugal, às suas próprias instalações. Uma Auditoria Energética consiste num levantamento exaustivo de todos os consumos dos edifícios em termos energéticos e de água, analisando, por exemplo, o funcionamento dos sistemas de aquecimento/arrefecimento, do ar condicionado, da renovação do ar e da iluminação. A auditoria permite conhecer onde, quando e como a energia é utilizada, qual a eficiência dos equipamentos e onde se verificam desperdícios de energia, indicando igualmente soluções para as anomalias detectadas. A Auditoria Energética tem por objectivos a caracterização energética da instalação e sistemas instalados, assim como a identificação e o estudo das medidas com viabilidade técnico-económica a introduzir, de modo a reduzir os consumos energéticos necessários à sua actividade. Estas medidas serão integradas num plano estratégico de intervenção que definirá claramente as medidas a tomar e os objectivos anuais a alcançar, no que respeita à redução dos consumos energéticos. **7. Aproveitando a oportunidade criada pela Campanha Nacional de Auditorias Energéticas aos Edifícios Públicos Propriedade dos Municípios, os Vereadores do Partido Socialista propõem que o Pelouro do Ambiente promova a realização de Auditorias Energéticas aos edifícios municipais e aos espaços públicos geridos pelo Município, com vista à optimização do seu desempenho, à poupança de energia e à decorrente redução de emissões de CO².**-----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reprovar a proposta apresentada.-----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte **Declaração de Voto**:-----

“A longa prédica com que, do alto da sua presumida superioridade ética e política, os Srs.

Vereadores Socialistas pretendem ensinar a salvar do anunciado apocalipse a parcela de mundo que cabe à administração local defender, resume-se, afinal, a uma proposta de realização de auditorias energéticas aos edifícios municipais – sugestão que, vogando na vacuidade de uma fundamentação asséptica, surge ferida pela ostensiva carência de autoridade do portador da mensagem, que, invertendo os papéis de uma conhecida história (que no caso teria plena aplicação), se arroga aqui, atrevidamente, o papel de emissor. Porque todos nós conhecemos, de cor e salteado, o enunciado de tudo quanto há-de conduzir à salvação do mundo. Como também sabemos que de nada valem as piedosas e inócuas intenções que enchem certos discursos, se os mesmos forem diariamente negados por uma prática de sentido inverso. Informamos, por isso, os subscritores desta messiânica iniciativa de que, sempre que nos edifícios municipais venham a realizar-se intervenções de fundo, as preocupações aqui sumariamente expostas, e outras, serão implementadas. E adiantamos que o edifício municipal onde primeiramente concretizaremos as intervenções que conduzam à eficiência energética e ao bom desempenho ambiental será a Biblioteca Municipal. Por uma simples e objectiva razão: é o edifício onde, notoriamente, os fundamentos teóricos da eficiência energética são mais violentamente contraditados, com reflexos na incomodidade dos utentes (patentes no alto volume de reclamações) e na factura energética. Pelo que, evidenciada a ociosidade da proposta, votamos pela rejeição da mesma.” -----

6 - DESPACHO DO VEREADOR DO DESPORTO - FACTURAS DA “VARZIM LAZER, EM” - UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

É presente, para ratificação do executivo, o Despacho proferido pelo Vereador do Desporto, cujo teor se transcreve: “Os serviços titulados pelas facturas n.ºs 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54 e 55/2008 da *Varzim Lazer, EM*, correspondem à utilização dos equipamentos municipais transmitidos para aquela empresa, por parte de entidades apoiadas por esta Câmara Municipal, tendo cada uma sido previamente solicitada e autorizada, assumindo esta Autarquia os respectivos custos. Assim, no exercício da competência conferida ao Presidente da Câmara, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, competência esta que me está delegada por despacho da Presidência n.º 1/DC/2005 de 28 de Outubro de 2005, Determino que se proceda ao pagamento das facturas supra mencionadas, cujo valor é de € 40.864,08 (quarenta mil,

oitocentos e sessenta e quatro euros e oito cêntimos). Mais determino que o presente despacho seja submetido à próxima reunião do executivo camarário, tendo em vista a sua ratificação.” A Câmara **deliberou**, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vereador do Desporto.-----

7 - DESPACHO DO VEREADOR DA CULTURA - FACTURA DA “VARZIM LAZER, EM” - UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS -----

É presente, para ratificação do executivo, o Despacho proferido pelo Vereador da Cultura, cujo teor se transcreve: “Os serviços titulados pela factura n.º 44/2008 da *Varzim Lazer, EM*, correspondem à utilização dos equipamentos municipais transmitidos para aquela empresa, por parte de entidades apoiadas por esta Câmara Municipal, tendo cada uma sido previamente solicitada e autorizada, assumindo esta Autarquia os respectivos custos. Assim, no exercício da competência conferida ao Presidente da Câmara, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, competência esta que me está delegada por despacho da Presidência n.º 2/DC/2005 de 28 de Outubro de 2005, determino que se proceda ao pagamento da factura supra mencionada, cujo valor é de € 18,77 (dezoito euros e setenta e sete cêntimos). Mais determino que o presente despacho seja submetido à próxima reunião do executivo camarário, tendo em vista a sua ratificação.” A Câmara **deliberou**, por unanimidade, ratificar o Despacho do Vereador da Cultura. -----

8 - LIPOR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -----

É presente Informação do Chefe da Divisão de Finanças, dando conta de que por deliberação tomada em reunião ordinária de 17 de Dezembro de 2007, a Câmara aceitou a tarifa de tratamento de Resíduos Sólidos a cobrar pela LIPOR em 2008. Segundo Informação prestada na altura pela LIPOR, já estava incluída a nova taxa de gestão de resíduos, prevista no artigo 58.º do decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro. Posteriormente, veio a LIPOR informar que na factura n.º 1, por lapso, foi mencionada a inclusão da taxa de resíduos no valor da tarifa o que não se verificou. Questionada sobre o assunto vem a LIPOR, através de carta de 25 de Fevereiro último, esclarecer de forma pormenorizada a aplicação da taxa em causa. Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a aceitação da nova tarifa de exploração, que será agravada de 1,00 € por tonelada de resíduos incinerados e em 2,00 € por tonelada de resíduos depositados em aterro. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aceitar a tarifa de exploração fixada pela Lipor, acrescida da taxa de

gestão de resíduos.-----

9 - DISTRIBUIÇÃO DOS APOIOS ANUAIS DO PLANO NACIONAL DE LEITURA (2007 E 2008) -----

É presente a Informação da Biblioteca Municipal na qual é feito o ponto de situação relativo aos montantes do Plano Nacional de Leitura a distribuir em 2008. A Câmara tomou conhecimento e **deliberou**, por unanimidade, proceder em conformidade com o proposto na Informação da Biblioteca Municipal.-----

10 - ASSOCIAÇÃO CASA - ESCOLA AGRICOLA CAMPO VERDE - PROJECTO AD RURAL AGRADECIMENTO -----

Através de carta de 25 de Fevereiro do corrente ano, vem a Direcção da Associação Casa - Escola Agrícola Campo Verde, agradecer todo o apoio que a Câmara deu neste projecto, que contribuiu significativamente para o sucesso do encontro e satisfação de todos os participantes. A Câmara tomou conhecimento.-----

11 - APOIOS AO ABRIGO DO N.º 4 DO ARTIGO 64º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO) -----

Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos cidadãos e, bem assim, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.-----

O Vereador Arq. Joaquim José da Silva Garcia fez a seguinte **Declaração**: “Em devido tempo solicitamos que fossem quantificadas as despesas inerentes a cada apoio logístico concedido. O Vereador das Finanças assumiu o compromisso de o fazer e até hoje nada foi entregue, pese embora a importância dessa informação. Assim, renovo a recomendação feita nesse sentido.”-----

11.1 - PCAND - PARALISIA CEREBRAL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO -----

Através de carta de 29 de Janeiro do corrente ano, vem a PCAND - Paralisia Cerebral - Associação Nacional de Desporto solicitar a utilização das piscinas nos próximos dia 15 e 16 de Março, para a realização do Campeonato de Natação da Primavera. Relativamente a este assunto é presente Informação do Gabinete de Desporto onde dão conhecimento de que o valor total da utilização é de 5.075,20 €, acrescido 0,80€ pela utilização de cada atleta por dia. A Câmara **deliberou**, por

unanimidade, assumir os encargos decorrentes da utilização das Piscinas Municipais por parte da PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto. -----

11.2 - CAMPEONATO DA EUROPA E MUNDO DE ATLETISMO PARA DEFICIENTES -----

Através de carta de 15 de Fevereiro do corrente ano, vem a ANDDEM – Associação Nacional de Desporto para Deficiência Mental dar conhecimento de que a atleta Ana Catarina Ramos, moradora nesta cidade, vai participar no 5.º Campeonato do Mundo de Pista Coberta de Atletismo, a realizar em Manchester – Inglaterra. Para o efeito solicitam um subsídio para ajudar a minorar as despesas. Relativamente a este assunto é presente Informação do Gabinete de Desporto dando conhecimento de que as despesas inerentes a estas iniciativas são muito avultadas, sendo o orçamento global de 69.962,50 € (cerca de 1.860,00 € por atleta). A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Associação Nacional de Desporto para da Deficiência Mental um subsídio no valor de 1.860,00 € (mil oitocentos e sessenta euros). -----

11.3 - FANFARRA DE AVER-O-MAR -----

Através de carta de 20 de Fevereiro do corrente ano, vem a Fanfarra de Aver-o-Mar dar conhecimento de que foi convidada para actuar no dia 20 de Julho do corrente ano em Refois de Lima, pelo que vêm solicitar um subsídio para o pagamento de um autocarro. Relativamente a este pedido o Serviço de Turismo informa que não há disponibilidade do autocarro Municipal e que no caso de proceder ao aluguer do serviço o orçamento é de 325,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, proceder ao aluguer de um autocarro, assumindo os encargos decorrentes da viagem promovida pela Fanfarra de Aver-o-Mar.-----

11.4 - RANCHO FOLCLÓRICO DAS CARVALHEIRAS DE ARGIVAI - XVIII FESTIVAL DE FOLCLORE-----

Através de carta de 27 de Fevereiro do corrente ano, vem o Rancho Folclórico das Carvalheiras de Argivai solicitar o apoio financeiro do município para a organização do XVIII Festival de Folclore, que terá lugar no dia 14 de Junho do corrente ano. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico das Carvalheiras de Argivai um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros).-----

11.5 - A BENEFICENTE - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL-----

Através de carta de 15 de Fevereiro do corrente ano, vem A Beneficente solicitar a cedência do Pavilhão Municipal para a realização da festa de encerramento do ano lectivo dos jardins-de-

infância. Sobre este assunto, a Varzim Lazer informa da disponibilidade do pavilhão Municipal e que o valor total de utilização é de 1.967,50 € acrescidos a 0,53€ por utente/hora. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, assumir os encargos decorrentes da utilização do Pavilhão Municipal por parte de A Beneficente.-----

11.6 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES - CEDÊNCIA DE AUTOCARROS -----

Através de carta de 20 de Fevereiro do corrente ano, vem o Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Flávio Gonçalves solicitar a cedência de 3 autocarros para o dia 18 de Abril, com o objectivo de levar os alunos do 6.º Ano a Lisboa, visitar o Jardim Zoológico e a Assembleia da República. Relativamente a este pedido o Serviço de Turismo informa que só há disponibilidade para um autocarro e no caso de se proceder ao aluguer para todo o serviço o orçamento é de 1.800,00€. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, proceder ao aluguer dos três autocarros, assumindo os encargos decorrentes da viagem promovida pelo Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Flávio Gonçalves. -----

11.7 - LEICAR - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E CARNE-----

Através de carta de 25 de Fevereiro do corrente ano, vem a “Leicar – Associação dos Produtores de Leite e Carne” solicitar o apoio do Município para a organização da Feira Agrícola do Leite “Agroleite 2008”. O apoio solicitado traduz-se no seguinte: a) Patrocínio da “vaca grande campeã” do Concurso da Raça Holstein Frísia Agroleite 2008 (Troféu Lancha Poveira) b) presença de um “stand” no sector institucional; c) fornecimento de placas de sinalização de acesso à Agroleite; d) fornecimento de contentores e vidrões para o período de Feira; e) fornecimento de vasos para decoração do recinto; f) fornecimento de barreiras/grades para delimitação de espaços; g) fornecimento e montagem de bancadas para o público e tribuna no Concurso da raça Holstein Frísia Agroleite 2008; h) publicitar a Agroleite 2008 no portal do Município; i) autorização para afixação de painéis publicitários no concelho e nas entradas da Cidade; j) colocar publicidade da Agroleite 2008 nos MUPI's do Município e/ou uma tela publicitária na Avenida do Mar; l) autorização de funcionamento dos restaurantes regionais no período da Feira. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela “Leicar – Associação dos Produtores de Leite e Carne”.-----

11.8 - FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO 2008 - S. PEDRO DE RATES-----

Através de carta de 22 de Fevereiro do corrente ano, vem a Comissão de Festas em Honra de Santo António solicitar a apoio do Município, para a realização das Festas que terão lugar nos dias 13, 14 e 15 de Junho, em S. Pedro de Rates: cedência de palco; cedência de grades de protecção, a colocar na estrada para condicionar o trânsito; disponibilização ligação eléctrica para o evento. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas em Honra de Santo António.-----

11.9 - FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO - QUEIMA DAS FITAS DO PORTO 2008-----

Vem a Federação Académica do Porto solicitar o apoio do Município, traduzido na cedência da Praça de Touros, no dia 11 de Maio do corrente ano, para a realização da Garraiada no âmbito de mais uma edição da Queima das Fitas. Relativamente a este assunto a Varzim Lazer informa que a Praça de Touros está disponível na data pretendida e que o custo total da utilização será de 6.000,00 € (seis mil euros). A Câmara **deliberou**, por maioria, com voto contra do Vereador Arquitecto Joaquim José da Silva Garcia, assumir os encargos decorrentes da utilização da Praça de Touros.-----

11.10 - ESCOLA SUPERIOR DE ESTUDOS INDUSTRIAIS E DE GESTÃO - PRIMEIRA JORNADA DE GESTÃO DE CARREIRA-----

Vem a ESEIG solicitar a cedência de 20 vasos com plantas, para a realização da Primeira Jornada de Gestão de Carreira, que terá lugar nos dias 9, 10 e 11 de Abril do corrente ano. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado pela ESEIG.-----

11.11 - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO AGUÇADOURA.-----

É presente a informação do Gabinete de Desporto dando conta de que o Grupo Cultural e Recreativo Aguçadourense solicitou a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, para organizar o Campeonato Nacional de Karaté, integrado nas comemorações do 75.º aniversário da freguesia, no dia 1 de Junho, das 08.00 às 19.00 horas. Mais informam que a referida instalação se encontra disponível e que o custo da utilização é de 1.830,00, € acrescido de 0,53 € por utente/hora. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, assumir os encargos decorrentes da utilização do Pavilhão Municipal por parte do Grupo Cultural e Recreativo Aguçadourense.-----

11.12 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - CAMPEONATO DA EUROPA DE BASQUETEBOL 2008-----

É presente informação do Gabinete de Desporto dando conta de que a Federação Portuguesa de Basquetebol está a unir esforços no sentido de realizar na Póvoa de Varzim, no dia 17 de Setembro do corrente ano, o jogo entre as selecções de Portugal e da Macedónia, relativo ao Campeonato da Europa de Basquetebol - Divisão A. Para o efeito, solicita a cedência do Pavilhão Municipal - informando o Gabinete de Desporto que o custo da utilização é de 7.590,00, € acrescido de 0,53 € por utente/hora. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, assumir os encargos decorrentes da utilização do Pavilhão Municipal por parte da Federação Portuguesa de Basquetebol. -----

11.13 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL - POULE DE APURAMENTO PARA O CAMPEONATO DA EUROPA DE 2009 - FASE DE GRUPOS DA LIGA EUROPEIA 2008-----

É presente informação do Gabinete de Desporto dando conta de que a Federação Portuguesa de Voleibol vai realizar nesta cidade a Poule de Apuramento para o Campeonato da Europa de 2009, nos dias 19 e 25 de Maio e a Fase de Grupos da Liga Europeia 2008, nos dias 7 e 13 de Julho do corrente ano. Para o efeito, solicita a cedência do Pavilhão Municipal - informando o Gabinete de Desporto que o custo da utilização é de 13.160,00€ acrescido de 0,53 € por utente/hora, para o 1.º evento e de 13.310,00€ acrescido de 0,53 € por utente/hora, para o 2.º evento. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, assumir os encargos decorrentes da utilização do Pavilhão Municipal por parte da Federação Portuguesa de Voleibol. -----

11.14 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL - POULE DE APURAMENTO PARA O CAMPEONATO DA EUROPA DE 2009-----

É presente informação do Gabinete de Desporto dando conta de que nos dias 19 a 25 de Maio do corrente ano, vai realizar-se no Pavilhão Municipal a Poule de Apuramento para o Campeonato da Europa de 2009, com a participação das selecções nacionais de Portugal, Bulgária, Cróacia e Israel. Para a sua organização, a Federação Portuguesa de Voleibol solicita um apoio no valor de 30.000,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Federação Portuguesa de Voleibol um subsídio no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

11.15 - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL - LIGA EUROPEIA DE VOLEIBOL 2008-----

É presente informação do Gabinete de Desporto dando conta de que nos dias 9 a 13 de Junho do

corrente ano, vai realizar-se no Pavilhão Municipal Fase de Grupos da Liga Europeia 2008, com a participação das selecções nacionais de Portugal, Grécia, Holanda e Grã-Bretanha. Para a sua organização, a Federação Portuguesa de Voleibol solicita um apoio no valor de 30.000,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir à Federação Portuguesa de Voleibol um subsídio no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros).-----

11.16 - CENTRO DE DESPORTO E CULTURA JUVENORTE - DESLOCAÇÃO DO RANCHO ESTRELA DO NORTE A LISBOA-----

Através de carta de 5 do corrente mês de Março, vem o Centro de Desporto e Cultura Juvenorte dar conhecimento de que o Rancho Estrela do Norte foi contactado para levar a efeito duas exposições na cidade de Lisboa, nos dias 5 e 6 de Abril. Para o efeito, solicitam o apoio do Município, anexando um orçamento da empresa de transportes “Viagens Progresso”, de acordo com o qual, o aluguer de autocarro terá um custo de 1.000,00 €. A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Centro de Desporto e Cultura Juvenorte um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros).-----

11.17 - PROGRAMA “PRIMAVERA DESPORTIVA”-----

É presente Informação do Gabinete de Desporto, dando conta de que irá ser desenvolvido o Programa “Primavera Desportiva”, durante o período de três meses (de Fevereiro a Maio), visando promover a actividade física e desportiva e ocupar racionalmente os tempos livres da população. Considerando que esse Programa é realizado em conjunto com o Grupo Recreativo de Regufe, o Gabinete de Desporto propõe a atribuição, a esta associação, de um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir ao Grupo Recreativo de Regufe um subsídio no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).-----

11.18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ENCARGOS COM TELEFONES-----

É presente Informação do Departamento de Desenvolvimento Local, na qual se propõe a atribuição de um subsídio aos Agrupamentos de Escolas, para comparticipação nos encargos com os telefones instalados nos edifícios escolares da rede pública do Pré-Escolar e do 1.º CEB. O valor total dos subsídios propostos é de 14.901,84 € (catorze mil novecentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos). A Câmara **deliberou**, por unanimidade, atribuir os subsídios propostos pelo Departamento de Desenvolvimento Local.-----

12 - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA - LICENCIAMENTO DAS CONSTRUÇÕES DO ASSENTO DE LAVOURA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO-----

Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada **Proposta** para apreciação e votação na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

13 - DECLARAÇÃO POLÍTICA APRESENTADA PELO VEREADOR ARQ. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA GARCIA-----

Pelo Vereador Arq. Joaquim José da Silva Garcia foi apresentada uma **Declaração Política** que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

14 - REQUERIMENTO APRESENTADO PELO VEREADOR ARQ. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA GARCIA - RENÚNCIA AO MANDATO-----

Pelo Vereador Arq. Joaquim José da Silva Garcia foi apresentada o seguinte **Requerimento**:-----

“JOAQUIM JOSÉ DA SILVA GARCIA, Arquitecto, portador do B.I. n.º 3708595, emitido pelo A.I. do Porto em 21/07/1999, e no N.I.P.S. 108 351 289, residente na Rua Patrão Lagoa, 18 - 3.º 4490-578 Póvoa de Varzim, eleito nas Listas do Partido Socialista para o cargo público de Vereador da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, vem apresentar a V. Exa. RENÚNCIA DE MANDATO, no âmbito dos n.º 1 e 2 do Artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

15 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Foi pedida a palavra por Maria José Aragão, representante da Associação Animal. Felicitou o Vereador Arq. Silva Garcia pela Moção que apresentou, lamentando que a mesma não tenha sido aprovada. Teceu ainda considerações sobre a realização de Touradas e informou que uma sociedade, denominada Fénix Lusitana, irá formular uma proposta de aquisição da Praça de Touros da Póvoa de Varzim.-----

De seguida, foi pedida a palavra por Álvaro Pereira, Presidente da Direcção do Clube Taurino Povoense, que disse congratular-se com a posição da Câmara Municipal, permitindo manter uma tradição tauromáquico de longos anos. -----

Foi ainda pedida a palavra por Miguel Rocha Pereira, que elogiou o trabalho desenvolvido pelo Vereador Arq. Silva Garcia, lamentando que tenha tomado a decisão de renunciar ao mandato.-----

16 - APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA EM MINUTA-----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar em minuta, para produzir efeitos imediatos, o texto das deliberações tomadas nos seguintes pontos: **1** - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 08-03-03; **6** - DESPACHO DO VEREADOR DO DESPORTO - FACTURAS DA “VARZIM LAZER, EM” - UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS; **7** - DESPACHO DO VEREADOR DA CULTURA - FACTURA DA “VARZIM LAZER, EM” - UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS; **8** - LIPOR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS; **10** - ASSOCIAÇÃO CASA - ESCOLA AGRICOLA CAMPO VERDE - PROJECTO AD RURAL AGRADECIMENTO.-----

17 - ENCERRAMENTO-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta.-----

E eu,, Jorge Manuel de Guimarães Caimoto, Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos e funcionário designado para lavrar as actas das reuniões do executivo, a redigi, subscrevo e vou assinar.-----
